



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

ITEM – 05

Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64), evidenciando ao lado das contas contábeis o “Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiro [F] e Permanente [P]” (atributo legal da conta contábil), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXII, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)

Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a852-ab201f1ee408

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	11,31	261,68	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	877,48
ATIVO PERMANENTE	52.925,60	49.945,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	52.936,91	49.329,80

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <http://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a852-ab201f1ee408

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2019

APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as suas atribuições, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

A Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, conta com 09 (nove) vereadores. No exercício de 2019 presidiu a Câmara Municipal o Vereador **Gentil Jeronimo da Silva**

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a852-ab20f1fe4408

Dados de contato:

Endereço: Av. Juscelino Kubistchek, s/n, Bairro Nova Esperança, Barra de Guabiraba – PE

CEP: 55.690-000

Telefone: (81) 3758-1189

CNPJ: 08.862.609/0001-81

E-mail: camara.barra@outlook.com

Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

Vereadores:

Gentil Jeronimo da Silva - Presidente

Josafá Neves dos Santos - Vereador

Genivaldo Gonçalo da Silva - Vereador

José Anaildo de Melo - Vereador

Josenildo Severino Marcelino - Vereador

Cleubya Maria Aparecida da Costa Oliveira - Vereador

Luiz Eugênio Rodrigues Uchôa - Vereador

Eugênio Azevedo da Costa - Vereador

Albertino Ferreira dos Santos - Vereador

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL GERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://ptce.tcepe.gov.br/pp/validarDoc.seam> Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a852-ab201f1ee408

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=475c408-176-2e25-a852-82047e408>

POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:

- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correção da demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal aplicou aos bens sob o seu poder e guarda, as diretrizes traçadas para que em 2019, os mesmos já fossem reajustados a valor justo, e posteriormente, aplicado o processo de depreciação dos mesmos. As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da doação, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.

BALANÇO PATRIMONIAL

a) Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Pode-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a852-ab201ffe408

b) Análise do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual		
ATIVO	2018	AV	2019	AV	AH
Ativo Circulante	261,68	0,52%	11,31	0,02%	-95,68%
Ativo não Circulante	49.945,60	99,48%	52.925,60	99,98%	5,97%
Total	50.207,28	100,00%	52.936,91	100,00%	5,44%
PASSIVO					
Passivo Circulante	877,48	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
Passivo não Circulante	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Total	877,48	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Resultados Acumulados	49.329,80	100,00%	52.936,91	100,00%	7,31%
Total	49.329,80	100,00%	52.936,91	100,00%	7,31%

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etecfscf-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 075c40ac-f176-4ca5-a852-ab2011fee408

1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00	Banco conta movimento e vinculada	11,31
1.1.1.1.1.50.00.00	Aplicação financeira	0,00
TOTAL GERAL		11,31

2) Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A Câmara Municipal de Barra de Guabiraba não possui créditos.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

3) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. A Edilidade não possui estoques no período.

Conta	Descrição	Valor
1.1.5.6.0.00.00.00	Almoxarifado	0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	Material de Expediente	0,00
TOTAL GERAL		0,00

4) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. A Câmara Municipal não possui investimentos permanentes.

5) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A Câmara Municipal possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. A Câmara Municipal não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

a) Formação de comissão do patrimônio

O decreto para criação da comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba foi formalizado no exercício de 2018. Em 2018, iniciou o levantamento dos bens em comparação com os registros efetuados no final de 2019.

b) Reconhecimento e mensuração de ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Câmara Municipal de Barra de Guabiraba.

No tocante a mensuração, consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, adotará, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

c) Depreciação

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal vem estudando a situação dos bens sob o seu poder e guarda, traçando as diretrizes para que os mesmos possam ser reajustados a valor justo, e posteriormente, dar início ao processo de depreciação dos mesmos.

Não houve reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado, o que ocorrerá no início do exercício de 2020, observando-se o que dispõe o art. 106 da Lei 4320/68.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA, GENTIL GERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/portal/Doc/ConsultaDocumento?DocId=475690ac-f170-4ca5-a852-ab2011fee408>

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

d) Redução do valor recuperável (impairment)

A entidade adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. O reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas ou benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.rr.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a852-ab201f1ee408

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2019:

BENS MÓVEIS		
Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.01.00.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ -
1.2.3.1.1.02.00.00	Bens de Informática	R\$ 1.659,00
1.2.3.1.1.03.00.00	Móveis e Utensílios	R\$ 8.443,12
1.2.3.1.1.04.00.00	Materiais Culturais, educacionais e de comunicação	R\$ 780,00
1.2.3.1.1.05.00.00	Veículos	R\$ -
1.2.3.1.1.06.00.00	Peças e Conjuntos de Reposição	R\$ -
1.2.3.1.1.99.00.00	Demais bens móveis	R\$ 20.090,32
TOTAL GERAL		R\$ 30.972,44
BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.07.00.00	Instalações	R\$ -
1.2.3.2.1.06.00.00	Bens Imóveis em andamento	R\$ -
1.2.3.2.1.01.98.00	Bens de uso especial	R\$ -
1.2.3.2.1.99.00.00	Demais bens imóveis	R\$ 21.953,16
TOTAL BRUTO		R\$ 21.953,16
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 52.925,60
1.2.3.8.1.01.00	(-) Depreciação acumulada - Bens Móveis	R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 52.925,60

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

f) Intangível

Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. A Câmara Municipal de Barra de Guabiraba não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

6) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A entidade não possui obrigações a pagar neste exercício.

7) Demais obrigações de curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. No exercício de 2019, o valor corresponde a consignações, ou seja, refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e não recolhidos no exercício ou exercício anterior. Tais valores foram pagos dentro do próprio exercício.

8) Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto e longo prazo. Foram reconhecidas as provisões de 13º salário apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA, GENTIL GERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=475c40ac-f176-4ca5-a852-ab2011fe4408>

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a852-ab201f1ee408

9) Demais elementos patrimoniais

9.1 Análise de quocientes

Liquidez imediata	Disponibilidades	0,00
	Passivo circulante	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,00
	Passivo circulante	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	0,00
	Passivo Circulante	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00
	Ativo Total	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso da Câmara é 0,00 ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,00 de disponibilidade.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Câmara é de 0,00.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 0,00.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a 0,00, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,00 de recursos realizáveis.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da câmara é de 0,00.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da câmara é de 0,00.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da câmara é de 0,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

Por não possuir dívidas, todos os indicadores se mostram zerados. Comprova-se assim uma gestão que honrou todos os compromissos e o equilíbrio financeiro.

10) Outras informações relevantes

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL GERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://efi.br/pe/59v.br/ep/00valida/00cc:seam/Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a8529c2011fee408>

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a852-ab201f1ee408

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO



Dezembro(31/12/2019)

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
 Acesse em: <https://portal.ccm.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a852-ab201f1ee408

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11,31	261,68	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	877,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11,31	261,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	618,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11,31	261,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	0,00	618,30
CONTA ÚNICA	11,31	261,68	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	618,30
TOTAL	11,31	261,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	259,18
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	259,18
			CONSIGNAÇÕES	0,00	259,18
			TOTAL	0,00	877,48

 GENTIL GERONIMO DA SILVA
 PRESIDENTE
 557.983.904-97

 CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA
 Acesse em: <https://pccrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 475c40ac-f176-4ca5-a852-ab20f1fe408

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.925,60	49.945,60			
IMOBILIZADO	52.925,60	49.945,60			
BENS MÓVEIS	30.972,44	29.432,44			
BENS DE INFORMÁTICA	1.659,00	1.659,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.443,12	7.683,12			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	780,00	0,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.787,92	11.787,92			
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.302,40	8.302,40			
BENS IMÓVEIS	21.953,16	20.513,16			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	21.953,16	20.513,16			
TOTAL	52.925,60	49.945,60			

 GENTIL GERONIMO DA SILVA
 PRESIDENTE
 557.983.904-97

 CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC.017714-O/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	11,31	-615,80
001 Ordinário	2.398,16	-877,48
110 GERAL	-2.386,85	261,68
TOTAL	11,31	-615,80

GENTIL GERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZEERA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC.017714-O/PE

